



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **199**/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00012098-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 349/19

Objeto: Registro de Preços de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.908/0001-62, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
01	53311	BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFÃO DE 10L E 20L. PARA ÁGUA GELADA E NATURAL. REFRIGERADO POR COMPRESSOR. GABINETE TODO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO. BOTÃO DE CONTROLE DE TEMPERATURA INVERNO/VERÃO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TOTAL VEDAÇÃO, PINGADEIRA REMOVÍVEL, TERMOSTATO REGULÁVEL. 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 42 A 46 CENTÍMETROS, LARGURA: 28 A 35 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 31 A 41 CENTÍMETROS, PRODUTO COM CERTIFICADO E SELO DO INMETRO.	225	PÇ	368,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 ABR. 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

Representante Legal: *ADILSON LAFIETE DE MIRANDA*

CPF nº *270 844 198-10*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00012098-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 349/19

Objeto: Registro de Preços de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração.

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: C.C.M - COMERCIAL CREME MAREIM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 ABR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Elias Paim Mota
Cargo: Professor
CPF: 1371604128-66 RG: 22321256-8
Data de Nascimento: 21/05/1969
Endereço residencial completo: Rua: José Rodrigues Pinto de Carvalho, 1429
E-mail institucional: elias.mota@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: eliaspaimmota@gmail.com
Telefone(s): 19-21160190, 19-983003294
Assinatura: Elias Paim Mota

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 32431857
Assinatura: Solange Villon Kohn Pelicer

Pela CONTRATADA:

Nome: Adilson Linaete de Miranda
Cargo: Assistente de Licitações
CPF: 270844198-10 RG: 35977064-2
Data de Nascimento: 06/02/1977
Endereço residencial completo: RUA BARUEL 544 SALA 62/63 CENTRO
E-mail institucional: ccmlicitacoes@ccmlicitacoes.com.br
E-mail pessoal: Assistente Licitacoes @ccmlicitacoes.com.br
Telefone(s): (11) 47516300
Assinatura: Adilson

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.